

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390- 000 Lavras do Sul – Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 30 de outubro de 2020.

Ofício nº 209/2020 -GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 40/2020

A Sua Excelência o Senhor Jonatas de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei 040/2020 que Inclui ação em anexo de Metas e Prioridades do PPA 2018/2021 e na LDO de 2020 e LOA 2020, no Orçamento do Município.

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.

Savio Jennston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000 Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 40/2020

Inclui ação em Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2018/2021e na LDO de 2020 e LOA 2020, no Orçamento do Munícipio.

Art. 1º Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2018/2020, na LDO 2020 e LOA 2020, no Orçamento do Município, da Secretaria de saúde, na Função 10, na Subfunção302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no Programa 0228 Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, no Recurso 4295, no elemento 44.90.51.00.00.00.4295, no Projeto/Atividade 1.500 Reforma e Ampliação do Prédio da FMHHTC e contrapartida 44.90.51.00.00.00.00.001.

Também fica incluído na Função 10, na Sbfunção302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no Programa 0228 Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, no Recurso 4295, no elemento 44.90.52.00.00.00.4295, no Projeto/Atividade 2.501 – Manutenção das atividades da FMHHTC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2020.

SAVIO JOHNSTON PRESTES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000 Secretaria de Finanças

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho Projeto de Lei Nº 40/2020 que trata da inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2018/2020, na LDO 2020 e LOA 2020, no Orçamento do Município, da Secretaria de saúde, na Função 10, na Subfunção302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no Programa 0228 Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, no Recurso 4295, no elemento 44.90.51.00.00.00.4295 no Projeto/Atividade 1.500 Reforma e Ampliação do Prédio da FMHHTC e contrapartida 44.90.51.00.00.00.001.

Este projeto é referente a recursos recebidos relativo à Consulta Popular 2018/2019 para reforma e aquisição de equipamentos pra Fundação Médica Hospitalar, por ser vinculado ao CNPJ do município será executado pela administração municipal.

Utilizaremos a contrapartida da Emenda Parlamentar do Vereador Eduardo Luongo no valor de R\$ 20.238,80 para a reforma da lavanderia da Fundação Médica Hospitalar.

Também fica incluído na Função 10, na Sbfunção302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no Programa 0228 Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, no Recurso 4295, no elemento 44.90.52.00.00.00.4295, no Projeto/Atividade 2.501 — Manutenção das atividades da FMHHTC, para a aquisição de equipamentos / material permanente.

Atenciosamente.

Lavras do Sul, 30 de outubro de 2020.

ZULEICA NOBRE MACHADO Secretária de Planejamento

SÁVIO JOHNSTON PRESTES Prefeito Municipal